



## ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRO PREGÃO 05/2023

Processo Administrativo n.º 23443.011660/2022-26

### RESPOSTA AO MANIFESTO DESTA INSTITUIÇÃO

**MR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.031.812/0001-05, devidamente qualificado no presente processo vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, relatar:

Em resposta ao manifesto, informamos que:

Os itens 1; 2; 3-9.9.1; 4-9.9.2; 5-9.9.3; 6-9.9.4; 7-9.9.5; 8-9.9.6;9-9.10.1; 10. todos esses documentos não são mais obrigados o envio via sistema, os mesmos tem que ser verificado junto ao SICAF do fornecedor conforme Normativa SEGES/MP numero 03, de 2018. **Conforme consta no item 9.2 do Edital**

Item 9.9.10.1 Certidão Negativa de Falência, à mesma encontra-se anexada aos documentos de habilitação enviados via sistema ComprasNet no dia 11/01/24 as 06:27min, horário local. Peço encarecidamente que seja verificado com mais atenção.

Referente aos atestados, estão todos conforme exigido em edital e os mesmos são expedidos por órgãos Federais e Estaduais, dentro dos seus respectivos modelos.

Informamos ainda que se houver a necessidade de diligencias para se conferir a veracidade das informações ali prestadas, complementares, para a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados dentre outros documentos, podem ser solicitados pela vossa senhoria como consta no **item 22.3.3.5 do edital**.

Esta empresa cumpre com todas as determinações a qual são exigidos em edital e no novo formato de licitação/Habilitação do sistema ComprasNet do Governo Federal, não existindo assim nenhum motivo para nossa inabilitação como consta na conclusão do manifesto desta instituição federal.


---

Por fim, todos os nossos atestados consta bem claro e evidente os endereços e local da prestação do serviço, ficando esta empresa surpresa com tal relato desta instituição.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 17 de Janeiro de 2024

  
Marcilane Melo da Silva  
Gerente Administrativa